PORTARIA Nº1571/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.003398.2020-11, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Muzambinho, cumprindo sentença judicial transitada em julgado, de acordo com o processo nº 0002399-77.2014.4.01.3805 e parecer de força executória 00197/2020/GC-EXEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LIA POLEGATO CASTELAN**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 23, publicado no DOU de 12 de dezembro de 2012, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0953143.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto ou de forma online, devido à pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1572/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001868.2020-93, **RESOLVE:**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** à **CHRISTIANY SILVA MATTIOLI TOLEDO** e **LARISSA MATTIOLI TOLEDO**, na qualidade de viúva e filha, respectivamente, do servidor ativo deste Instituto, Campus Inconfidentes, **MIGUEL ANGEL ISAAC TOLEDO DEL PINO**, matrícula SIAPE nº 1279011, que ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 501, falecido em 14 de novembro de 2020, com fundamento

nos Artigos 215 e 217, Item I e IV da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.135/2015, e Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

PORTARIA Nº1573/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001040.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1955042	JOYCE ALVES DE OLIVEIRA	DIII	02	DIII	03	04.01.2020

PORTARIA Nº1574/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001837.2020-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1002488	VALDIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	DIII	02	DIII	03	16.10.2020

PORTARIA Nº1575/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000285.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031552	CASSIA APARECIDA GONÇALVES MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	22.11.2020

PORTARIA Nº1576/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no

DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000641.2019-97, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2189274	OSWALDO KAMEYAMA	DIII	01	DIII	02	27.01.2020

PORTARIA Nº1577/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000364.2018-71, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1887246	DANIELLE MARTINS DUARTE COSTA	DIV	01	DIV	02	14.08.2020

PORTARIA Nº1578/2020/GAB/IFSULDEMINAS

1 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003394.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1542794	VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	08.04.2020

PORTARIA Nº1579/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001537.2020-33, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01/12/2020, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1580/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001537.2020-33, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01/12/2020, o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, da função de **COORDENADOR DOS SETORES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1581/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001537.2020-33, **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01/12/2020.

PORTARIA Nº1582/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001537.2020-33, **RESOLVE:**

EXONERAR, a partir de 01/12/2020 e a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1265932, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA Nº1583/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001726.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2029188	LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	JORNALISTA	E	I	05	E	I	06	18.11.2020

PORTARIA Nº1584/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000768.2020-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Passos, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3061298	TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	TECNOLOGO-FORMACAO	E	I	02	E	II	02	02.12.2020

PORTARIA Nº1585/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000306.2019-89, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795695	EDNA CRISTIANE NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	30.11.2020

PORTARIA Nº1586/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000458.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605618	GRENEI ALVES DE JESUS	TECNICO EM AGROPECUARIA	D	IV	07	D	IV	08	19.11.2020

PORTARIA Nº1587/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000286.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791400	ROGÉRIO WILLIAM FERNANDES BARROSO	ANALISTA DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	07	E	IV	08	25.11.2020

PORTARIA Nº1588/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000444.2019-78, **RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** por exposição ao risco químico, em grau médio, ao servidor **EDINEY SEBASTIÃO PARADELO**, matrícula SIAPE nº 49521, Mestre em Edificações e Infraestrutura, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes,

deste Instituto, Setor de Laboratório de fertilidade dos solos, NTLAB-INC - Núcleo Tecnológico de Laboratórios, com fundamentos na Lei 8.270/91, Decreto nº 97.458/1989, Portaria nº 3214/78 - NR - Normas regulamentadoras, NR 15, anexo 13 e ON - Orientação normativa nº 04 de 23/02/2017, com efeitos financeiros a partir de 16 de setembro de 2019.

PORTARIA Nº1589/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000300.2019-71, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 14.12.2020, o período de afastamento da servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, matrícula SIAPE 1747403, lotada no Campus Poços de Caldas, concedido através da 1205/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS de 8 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº1590/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000231.2019-86, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1581048	ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO	DIII	02	DIII	03	26.11.2020

PORTARIA Nº1591/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000921.2020-79, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1781013	MICHELE CORREA FREITAS SOARES	DIII	03	DIII	04	01.12.2020

PORTARIA Nº1592/2020/GAB/IFSULDEMINAS

2 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000491.2020-35, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, Jornalista, Matrícula SIAPE 2054208, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de 02.12.2020.

PORTARIA Nº1593/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000355.2019-81, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral do servidor **LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1762172, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, até 26.09.2021.

PORTARIA Nº1594/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando:

- a necessidade de assegurar que haja padronização na organização institucional, em especial nos Campi, no que diz respeito aos processos que suportam as operações institucionais que viabilizam a entrega dos serviços aos alunos;
- a necessidade de instituir estruturas e processos de governança para avaliar, direcionar e monitorar a sustentação e o futuro do SUAP edu, enquanto solução tecnológica altamente crítica para a instituição e suas operações;
- a necessidade de propiciar a participação das diversas partes envolvidas no processo de tomada de decisão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Governança do SUAP edu no IFSULDEMINAS, com as seguintes atribuições:

1. Selecionar e priorizar as demandas, levando em consideração as necessidades institucionais e os requisitos legais e normativos e avaliar os resultados alcançados.
2. Decidir sobre o futuro da solução, se responsabilizando pelos requisitos de conformidade, consistência e alinhamento estratégico institucional.
3. Decidir sobre a execução de mudanças que possam gerar impacto negativo para alguma unidade ou setor ou que apresentem risco considerável à conformidade, integridade e segurança das informações.
4. Planejar o atendimento das mudanças no sistema de acordo com a capacidade e demais demandas da área de tecnologia da informação, provedora do serviço.

Parágrafo único. A DTI e a PROEN poderão indicar demanda a ser tratada em caráter emergencial caso seja identificada falha crítica, como as de segurança, arquitetura ou desempenho, sobrepondo o planejamento do Comitê.

Art. 2º. O Comitê de Governança do SUAP edu será composto pelos seguintes servidores:

PROEN

- Heloisa Helena Coutinho Pereira (SIAPE 2734159) - titular
- Rosimeire Ribeiro (SIAPE 2183507) - titular
- Fabio Machado Ruza (SIAPE 1379397) - titular
- Márcia Rodrigues Machado (SIAPE 1220524) - titular

DTI

- Leonardo Aparecido Ciscon (SIAPE 1203319) - titular
- Everton de Gusmão Rocha (SIAPE 3006333) - titular
- Membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema - titular

Campus Avançado Carmo de Minas

- Arthemisa Freitas Guimaraes Costa (SIAPE 2084699) - titular
- Luiz Gustavo de Mello (SIAPE 2241332) - suplente

Campus Avançado Três Corações

- Hermila Resende Santos (SIAPE 2128559) - titular
- Olimpio Augusto Carvalho Branquinho (SIAPE 2091453) - suplente

Campus Inconfidentes

- Lais de Souza (SIAPE 1891797) - titular
- Selma Gouvêa de Barros (SIAPE 1906261) - suplente

Campus Machado

- Felipe Mendes Dias de Lima (SIAPE 1136336) - titular
- Rose Mary Brigagao Siqueira (SIAPE 1817993) - suplente

Campus Muzambinho

- Vânia Cristina da Silva (SIAPE 2817745) - titular
- Jalile Fátima da Silva (SIAPE 2092425) - suplente

Campos Passos

- Joao Alex de Oliveira (SIAPE 1960143) - titular
- Clayton Silva Mendes (SIAPE 1957876) - suplente

Campus Poços de Caldas

- Aline Ribeiro Paes Goncalves (SIAPE 2251621) - titular
- Giselle Cristina Cardoso (SIAPE 1808869) - suplente

Campus Pouso Alegre

- Alexandre Fieno da Silva (SIAPE 1758595) - titular
- Maria Cecilia Rodrigues Simoes (SIAPE 1909766) - suplente

§. 1º. O Comitê será coordenado pelo servidor Everton de Gusmão Rocha e pelo servidor Leonardo Aparecido Ciscon na ausência do primeiro.

§. 2º. O membro do corpo técnico de desenvolvimento do sistema será ocupado por um dos servidores da DTI, a ser indicado pelo próprio grupo para cada uma das reuniões.

Art. 3º. As demandas estruturais serão executadas sempre com prioridade e exclusivamente pela DTI, dados os riscos e criticidade envolvidos.

§. 1º. Serão consideradas demandas estruturais técnicas aquelas que envolverem mudanças no núcleo do sistema ou falhas, resultando em maior risco e exigindo maior experiência por parte dos desenvolvedores, a serem definidas pela DTI.

§. 2º. Serão consideradas demandas estruturais funcionais aquelas que envolverem requisitos legais ou normativos, necessários ao alcance de conformidade pela instituição, a serem definidas pela PROEN.

Art. 4º. Serão consideradas demandas não estruturais aquelas de caráter mais simples e menos arriscadas, podendo ser executadas por desenvolvedores dos Campi autorizados e gerenciados pela DTI.

Art. 5º. Somente as demandas autorizadas pelo Comitê de Governança do SUAP edu deverão ser executadas e desde que haja viabilidade técnica esclarecida pela DTI.

Parágrafo único. Para toda e qualquer tomada de decisão o Comitê deverá considerar as observações técnicas, em especial quanto à viabilidade e aos prazos indicados pela DTI.

Art. 6º. Cabe à DTI esclarecer os prazos para atendimento das demandas, considerando as demais responsabilidades do setor, a fim de viabilizar a tomada de decisão quanto ao planejamento de demandas pelo Comitê.

Art. 7º. As reuniões do comitê ocorrerão mensalmente através de conferência web.

Parágrafo único. Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias pela coordenação em caso de necessidade.

Art. 8º. Instituído o Comitê, este deverá, com base no Modelo de Governança do SUAP edu aprovado pelo Colégio de Dirigentes, formalizar e implantar os processos e organização necessários.

Art. 9º. Casos omissos serão avaliados pela PROEN e DTI.

Art. 10º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

Art. 11º. Revoga-se a Portaria nº 805 de 28 de maio de 2020.

PORTARIA Nº1595/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002907.2018-65, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2857892	DONIZETI LEANDRO DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	04.12.2020

PORTARIA Nº1596/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003484.2020-15, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2020**, cujo objeto é a prestação de serviços de solução de nuvem integrada de colaboração e produtividade de e-mail, por meio do provimento, pela contratada, da solução denominada Google Gsuite Enterprise for Education (full domain) para educadores.

Fiscal Administrativo: Everton de Gusmão Rocha - SIAPE: 3006333

Fiscal Técnico: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 17/2020.

PORTARIA Nº1597/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001175.2020-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E**

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1890694, na função de **COORDENADOR DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL E BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 01/12/2020.

PORTARIA Nº1598/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001175.2020-51, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 01/12/2020, o servidor **ROBSON NOGUEIRA TOMAS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170069, da função de **COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL**, código FCC, deste Instituto – Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1599/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003489.2020-48, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, em atenção ao que preconiza o artigo 15 e §8º da Lei 8.666, a comissão de recebimento do objeto do **contrato 17/2020**, constituída pelos servidores abaixo relacionados e referente à nota de empenho de número 2020NE800282. A saber:

Jaime Donizete Bonamichi (SIAPE: 1968298);

Everton de Gusmão Rocha (SIAPE: 3006333);

Giovane José da Silva (SIAPE: 1906350)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência no período de 04/12/2020 a 25/12/2020.

PORTARIA Nº1600/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002438.2019-65, **RESOLVE**:

Art. 1° - Interromper as férias do servidor Cléber Ávila Barbosa, Matrícula SIAPE nº 2439732, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de 16/11/2020 a 23/11/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2° - O período acima será usufruído no período de 11/12/2020 a 18/12/2020.

PORTARIA Nº1601/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000401.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031018	HAILTON SEBASTIAO	ASSISTENTE DE	C	IV	05	C	IV	06	21.11.2020

	DE OLIVEIRA	ALUNO							

PORTARIA Nº1602/2020/GAB/IFSULDEMINAS

4 de dezembro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 1.426, publicado no DOU de 14/08/2014, seção 2, página 25, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000130.2019-65, **RESOLVE**:

Encerrar a pedido, a partir de 07.12.2020, o período de afastamento da servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1791665, lotada no Campus Machado, concedido através da Portaria n°449 de 26 de março de 2019.

PORTARIA Nº1603/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001879.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2182782	ALEX MIRANDA CUNHA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	04	C	IV	05	04.12.2020

PORTARIA Nº1604/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art 1º Determinar que a partir da publicação dessa portaria o Auditório localizado na Reitoria desse Instituto passa a ser denominado "Auditório Miguel Angel Isaac Toledo del Pino".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº1605/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001958.2020-84, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 08/12/2020, a servidora **DEBORA PAULA SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1008998, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA INTEGRADO**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1606/2020/GAB/IFSULDEMINAS

8 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003401.2020-98, **RESOLVE**:

Art.1º Aprovar e publicar o plano de projeto para continuidade do **Programa de Estatísticas, Indicadores e Informações Acadêmicas (PEIA)**, edição 2021, que tem como escopo o desenvolvimento de soluções para a produção de dados e indicadores institucionais, a partir da extração, transformação e cruzamento dos dados disponíveis nas diversas bases de dados do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº1607/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003536.2020-53, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **CLÁUDIO SOARES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2091610, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, no período de 07/12/2020 a 19/12/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 11/01/2021 a 23/01/2021.

PORTARIA Nº1608/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003444.2020-73, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 3006333, Técnico de Tecnologia da Informação, no período de 28/12/2020 a 09/01/2021, por necessidade de serviço.

Art. 2º - O período acima será usufruído no período de 08/03/2021 a 20/03/2021.

PORTARIA Nº1609/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003535.2020-17, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo, sendo 01 titular e 01 substituta, para procederem ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto pactuado e das metas físicas do **Plano de Trabalho referente ao TED 006/2020** celebrado entre o Ministério do Turismo e IFSULDEMINAS, a saber:

- **JULIANA RAMOS OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2337014, para exercer a função de Titular, deste Instituto - Reitoria
- **JULIANA DO CARMO JESUS PIO**, Secretária Executivo, matrícula SIAPE 2258707, para exercer a função de Substituta, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 01/06/2022, data em que se encerra a duração do TED.

PORTARIA Nº1610/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001496.2020-95, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1791665, lotada no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, e com efeitos financeiros a partir de 07.12.2020.

PORTARIA Nº1611/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001876.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1035850	JUDITE FERNANDES MOREIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	05	E	IV	06	04.12.2020

PORTARIA Nº1612/2020/GAB/IFSULDEMINAS

9 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000305.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classificação	Capacitação	Vencimento	Classificação	Capacitação	Vencimento	Financeiros
1795704	BRUNA GONÇALVES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	07.12.2020

PORTARIA Nº1613/2020/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001506.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3055245, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 27.11.2020.

PORTARIA Nº1614/2020/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001201.2020-41, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 22/12/2020, a servidora **ANA CRISTINA CAMPOS PRADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1319268, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1615/2020/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001971.2020-33, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 02/01/2021, a servidora **MARA APARECIDA PEREIRA DE AVILA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1352084, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1616/2020/GAB/IFSULDEMINAS

10 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001971.2020-33, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 02/01/2021, a servidora **FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1998434, do cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1617/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000953.2020-74, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 10/12/2020, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1758595, da função de **COORDENADOR-GERAL DE ENSINO SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº1618/2020/GAB/IFSULDEMINAS

11 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000953.2020-74, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **EMANUELLE KOPANYSHYN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n°3149489, para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **EMANUELLE KOPANYSHYN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n°3149489, na função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO SUBSTITUTA**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 10/12/2020.

PORTARIA Nº1619/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002248.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1671883	ANDREA MARGARETE DE ALMEIDA MARRAFON	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	07	E	IV	08	06.12.2020

PORTARIA Nº1620/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000792.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **RENE HAMILTON DINI FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2769337, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra, em Portugal, de 18.12.2020 a 14.06.2024.

PORTARIA Nº1621/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003566.2020-60, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE ALMOXARIFADO DO IFSULDEMINAS**, referente ao exercício de 2020, a saber:

- **Valdomiro Camargo Júnior**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1542794;
- **Douglas de Souza Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085;
- **Leandro de Oliveira**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE: 1964467.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 29/03/2021.

PORTARIA Nº1622/2020/GAB/IFSULDEMINAS

14 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000596.2020-54, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2355363, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Administração de Organizações na Universidade de São Paulo - USP, de 18.12.2020 a 27.07.2022.

PORTARIA Nº1623/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000962.2020-65, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIANO CLAUDIO**, Contador, matrícula SIAPE nº 3128555, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 14.12.2020.

PORTARIA Nº1624/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003582.2020-52, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **PEDRO HENRIQUE MENDONÇA DOS SANTOS**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1994208, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº1625/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003582.2020-52, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1964467, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE OBRAS E**

INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1626/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23 de setembro de 2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 – DOU de 04 de abril de 2018, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico 23343.003160.2020-87, **RESOLVE**:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no *Campus* Avançado Três Corações, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **DEBORA MAGALHÃES KIRCHMAIR**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 05, publicado no DOU de 08 de janeiro de 2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0951104.

A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto ou de forma online, devido à pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).

O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

PORTARIA Nº1627/2020/GAB/IFSULDEMINAS

15 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000289.2020-63, **RESOLVE**:

Prorrogar a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** concedida pela Portaria nº 825/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS à servidora **MAYARA LYBIA SILVA MUNIZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 2098555, lotada

e em exercício no Campus Pouso Alegre deste Instituto, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90 e Portaria nº 35/2016 - MPOG, pelo período de 11.12.2020 a 10.12.2021.

PORTARIA Nº1628/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2818580, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **FLÁVIO HENRIQUE CALHEIROS CASIMIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2818580, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 11/12/2020.

PORTARIA Nº1629/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001935.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora **ERBA MARIA CHAVASCO ALVES**, docente aposentada, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LUCIA HELENA VARELA NEVES	193922	Avaliador Externo

MARCO RODRIGO DE SOUZA	2001126	Avaliador Externo
VERA LUCIA ARAÚJO LEITE	2467287	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1630/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000519.2020-02, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **PEDRO VINICIUS PEREIRA DIAS**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2350183, lotado no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, no percentual de 30%, com efeitos financeiros a partir de 10.12.2020.

PORTARIA Nº1631/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002018.2020-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido e a partir de 17/12/2020, a servidora **SELMA GOUVÊA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, do cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1632/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001226.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ADRIANA DO LAGO PADILHA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 1747403, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 15.12.2020.

PORTARIA Nº1633/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000400.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1673985	MICHELLE DA SILVA MARQUES	ADMINISTRADORA	E	IV	08	E	IV	09	13.12.2020

PORTARIA Nº1634/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000316.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674628	LUCIANO OLINTO ALVES	ADMINISTRADOR	E	IV	08	E	IV	09	09.12.2020

PORTARIA Nº1635/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000009.2020-87, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **FABIO BRAZIER**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3561888, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de 15.12.2020.

PORTARIA Nº1636/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001953.2019-28, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3339442	CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	II	02	E	III	02	16.12.2020

PORTARIA Nº1637/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002288.2019-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, e em exercício na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2035922	CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA	JORNALISTA	E	IV	05	E	IV	06	04.12.2020

PORTARIA Nº1638/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088383, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **SÉRGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3088383, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 11/12/2020.

PORTARIA Nº1639/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001932.2020-36, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **IRENE EMIDIA PALOMO DE OLIVEIRA**, docente aposentada, do IFSULDEMINAS, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ANTONIO JOSÉ ALBUQUERQUE DE ARAÚJO FILHO	1241829	Avaliador Externo
BRUNA DE SOUZA FABRICANTE PINA	2363618	Avaliador Externo
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº1640/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002018.2020-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 17/12/2020, a servidora **LAÍS DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891797, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ENSINO SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº1641/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000459.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1796888	MARIA GESSI TEIXEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	07	D	IV	08	08.12.2020

PORTARIA Nº1642/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11/12/2020, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1643/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003607.2020-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3128555	LUCIANO CLAUDIO	CONTADOR	E	I	01	E	I	02	03.12.2020

PORTARIA Nº1644/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001368.2020-41, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2204169, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIA HELENA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2204169, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na

função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE PRÓ-TEMPORE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 14/12/2020.

PORTARIA Nº1645/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001675.2020-32, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	**Processo**	**Campus**	**Resultado**	**Nível RSC**	**Efeitos**
CONSTANTINA DIAS PAPARIDIS	23344.001675.2020-32	Inconfidentes	Apta	RSC III	01.10.2016

Art. 2º - **CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **CONSTANTINA DIAS PAPARIDIS**, ocupante do

cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.10.2016**.

PORTARIA Nº1646/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001225.2020-08, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 11/12/2020, o servidor **ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1120837, da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA Nº1647/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002272.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1673990	LUIS ADRIANO BATISTA	ADMINISTRADOR	E	IV	08	E	IV	09	13.12.2020

PORTARIA Nº1648/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001368.2020-41, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 14/12/2020, o servidor **NIVALDO BRAGION**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2839693, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE**, código FCC, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1649/2020/GAB/IFSULDEMINAS

17 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003626.2020-44, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como sendo fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 22/2020**, cujo objeto é a realização de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e materiais, para reforma de ambientes e infraestrutura básica com adequação necessária e ampliação das estruturas de suporte de usinas de geração fotovoltaicas e coberturas de estacionamento da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS).

Fiscal Técnico: Engº Paulo Roberto de Oliveira, SIAPE 2056557;

Fiscal Técnico Substituto: Engº Damon Francisco de Faria, SIAPE 1087141;

Fiscal Administrativo: Leandro de Oliveira, SIAPE 1964467.

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 22/2020.

PORTARIA Nº1650/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000800.2020-37, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **HELEN RODRIGUES SIMÕES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1661500, lotada no Campus Passos, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 16.12.2020.

PORTARIA Nº1651/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003648.2020-12, **RESOLVE**:

Art.1º - Aprovar e publicar o Projeto de Atendimento Educacional Especializado – AEE - que tem como escopo desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, com vistas ao atendimento dos estudantes com necessidades especiais matriculados nos cursos ofertados pelo IFSULDEMINAS em seus oito campi.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº1652/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001040.2020-25, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **EMERSON ASSIS DE CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2170659, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para conclusão do Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, até 19.12.2021.

PORTARIA Nº1653/2020/GAB/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001979.2020-08, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1880439	KEILA MIOTTO	DIII	03	DIII	04	01.12.2020

PORTARIA Nº1654/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000961.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3128555	LUCIANO CLAUDIO	CONTADOR	E	I	02	E	II	02	14.12.2020

PORTARIA Nº1655/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.002025.2020-12, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1998434	FLAVIANE APARECIDA DE SOUSA	DIII	02	DIII	03	11.12.2020

PORTARIA Nº1656/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000540.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **ROGÉRIO RONDINELI NÓBREGA**, Médico-Veterinário, matrícula SIAPE nº 2366723, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, no percentual de 75%, com efeitos financeiros a partir de 14.12.2018.

PORTARIA Nº1657/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000294.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

167488 7	ALTIERES PAULO RUELA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	10.12.2020

PORTARIA Nº1658/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003708.2020-99, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativa e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 30/2020**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de reprografia, na modalidade de franquia e excedente, incluindo impressão, digitalização e reprodução cópia, com fornecimento de 01 (um) equipamento em regime de comodato, seus acessórios e consumíveis, exceto papel, com pessoal qualificado para manutenção preventiva e corretiva, instalação do equipamento, suporte técnico local e orientação de usuários no uso do equipamento, substituição de equipamento com defeito para minimizar o tempo de parada do equipamento em reparo para o IFSULDEMINAS.

Fiscal Técnico: Jaime Donizete Bonamichi - SIAPE: 1968298

Fiscal Administrativa: Miryan Vieira Alves - SIAPE: 1600732.

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato nº 30/2020.

PORTARIA Nº1659/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21/12/2020, a servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503498, da

função de **COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1660/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21/12/2020, a servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1661/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SELMA GOUVEA DE BARROS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906261, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 21/12/2020.

PORTARIA Nº1662/2020/GAB/IFSULDEMINAS

22 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031324, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031324, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 21/12/2020.

PORTARIA Nº1663/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503498, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LILIAN VILELA ANDRADE PINTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1503498, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 21/12/2020.

PORTARIA Nº1664/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MILTON PROCOPIO DE BORBA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300276, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTO**, código FCC,

deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MILTON PROCOPIO DE BORBA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300276, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 21/12/2020.

PORTARIA Nº1665/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000295.2019-27, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674869	RUBENS MARCELO DE CASTRO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	10.12.2020

PORTARIA Nº1666/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001418.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MATHEUS ELOY FRANCO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1673750, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto – Campus Machado.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MATHEUS ELOY FRANCO**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1673750, na função de **COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**, código FCC, deste Instituto – Campus Machado, a partir de 21/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação e terá vigência por 2 (dois) anos, contados a partir de 21/12/2020.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 21 de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº1667/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21/12/2020, a servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031324, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1668/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001832.2020-18, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, para exercer a função de

COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO SUBSTITUTA, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **SINDYNARA FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2823282, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 21/12/2020.

PORTARIA Nº1669/2020/GAB/IFSULDEMINAS

23 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001418.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2440896, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto – Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **CRISTINA CARVALHO DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2440896, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto – Campus Machado, a partir de 21/12/2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos, contados a partir de 21/12/2020.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 22 de 04 de janeiro de 2019.

PORTARIA Nº1670/2020/GAB/IFSULDEMINAS

24 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000804.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder o **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **MARCILIO SILVA ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796317, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Tecnologia Ambiental na Universidade de Ribeirão Preto - UNAERP, de 01.03.2021 a 26.08.2024.

PORTARIA Nº1671/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000411.2019-18, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1669554	THAISA VILHENA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	IV	08	D	IV	09	13.12.2020

PORTARIA Nº1672/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003223.2020-03, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado e em exercício no Campus Avançado de Três Corações, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1244834	CARLOS EDUARDO DE PAULA ABREU	DI	02	DIII	01	14.12.2020

PORTARIA Nº1673/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002546.2019-38, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1907230	MICHELLE ROSEARA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	15.12.2020

	ÚJO SANTOS DE FARIA								

PORTARIA Nº1674/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001952.2019-83, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3339442	CARLOS AUGUSTO DA SILVA MARTINS	TECNÓLOGO FORMAÇÃO	E	III	02	E	III	03	16.12.2020

PORTARIA Nº1675/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000805.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2271475	JÉSSICA RENATA NOGUEIRA	DIII	01	DIII	02	21.12.2020

PORTARIA Nº1676/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001490.2019-02, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2179819	ALLAN ALEKSANDER DOS REIS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	04	D	IV	05	15.11.2020

PORTARIA Nº1677/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003713.2020-00, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **DÉBORA MAGALHÃES KIRCHMAIR,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1790331, lotado no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 22.12.2020.

PORTARIA Nº1678/2020/GAB/IFSULDEMINAS

28 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001616.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3214906, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 08.12.2020.

PORTARIA Nº1679/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001928.2020-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1135568	EDERSON DE AZEVEDO MOSTRE	ASSISTENTE DE ALUNO	C	I	01	C	II	01	28.12.2020

PORTARIA Nº1680/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta noprocesso eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, designar os membros para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 060.B/2018 e edital de eleição nº 153/2020, a saber:

1. Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifes Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinício Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Cassemiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniel de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtalli

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Rossevelt Heldt

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Juliano Santana Silva

Suplente - Fabio Assis Chiaradia Araújo Silva

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Eduardo Antônio Modena

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - João Paulo de Toledo Gomes

Titular - Thiago Caproni Tavares

Titular - Mariana Felicetti Rezende

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

PORTARIA Nº1681/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003354.2020-82, **RESOLVE**:

Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor Lucas Goulart da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 11402020, da Reitoria para o Campus Muzambinho.

O prazo de apresentação do servidor no Campus Muzambinho será de até 30 dias, após a chegada do servidor que irá substituí-lo.

PORTARIA Nº1682/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001995.2020-92, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 11/12/2020, o servidor **RAFAEL LUIZ RAFAELI**, Mestre em Edificações e Infraestrutura, matrícula SIAPE 53144, da função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº1683/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002242.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2184679	NATALIA RODRIGUES SILVA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	04	E	IV	05	24.12.2020

PORTARIA Nº1684/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003773.2020-14, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para a composição do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira – Titular;

Cristina Lucia Janini Lopes – Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Giovane José da Silva – Titular;

Márcia Rodrigues Machado – Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Cléber Ávila Barbosa – Titular;

Roselei Eleotério – Suplente.

Campus Inconfidentes

Docente

Antônio do Nascimento Gomes – Titular;

Flávia De Floriani Pozza Rebello – Suplente.

Técnico Administrativo

Eneida Sales Noronha – Titular;

Ângela Regina Pinto – Suplente.

Discente

Karen Eduarda Barbosa – Titular;

Leandro Vinícius Bernardes – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Carlos Cezar da Silva – Titular;

Geslaine Frimaio da Silva – Suplente.

Campus Machado

Docente

Camila de Araujo Cabral – Titular;

Nivaldo Bragion – Suplente.

Técnico Administrativo

Maria do Socorro Martinho Coelho – Titular;

Débora Jucely de Carvalho – Suplente.

Discente

Danielly Oliveira Dutra Soares – Titular;

Luíz Guilherme Malaquias da Silva – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Letícia Gomes de Morais Amaral – Titular;

Michelle da Silva Marques – Suplente.

Campus Muzambinho

Docente

Carlos Alberto Machado Carvalho – Titular;

Ana Paulo Alonso Reis Mairink – Suplente.

Técnico Administrativo

Tânia Gonçalves Bueno da Silva – Titular;

Giovanna Maria Abranches Carvas – Suplente.

Discente

Matheus Magro Gabriel – Titular;

Raquel Cristina Ruela Bortoloti – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Luis Felipe Afonso Toledo – Titular;

Raphael Nogueira Rezende – Suplente.

Campus Passos

Docente

André Cristina Alves – Titular;

Beatriz Glória Campus Lago – Suplente.

Técnico Administrativo

Clayton Silva Mendes – Titular;

Gabriela Rocha Guimarães – Suplente.

Discente

Rafeiele Cristina Vicente da Silva – Titular;

Matheus Alves Pratis – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Thomé Simpliciano Almeida – Titular;

Danilo Vizibeli – Suplente.

Campus Poços de Caldas

Docente

Vagno Emydgio Machado Dias – Titular;

Márcio Luiz Bess – Suplente.

Técnico Administrativo

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá – Titular;

Josirene De Carvalho Barbosa – Suplente.

Discente

Felippe Augusto Teixeira – Titular;

Eliezer Marques Mafra – Suplente;

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Vanessa Moreira Giarola – Titular;

Karin Verônica Freitas Grillo – Suplente;

Campus Pouso Alegre

Docente

Maria Cecília Rodrigues Simões – Titular;

Samuel Santos de Souza Pinto – Suplente.

Técnico Administrativo

Cybele Maria dos Santos Martins – Titular;

Simone Cruz Batista – Suplente.

Discente

Thales Lima Lopes – Titular;

Cristian Wellington Mariano – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Márcio Boer Ribeiro – Titular;

Pablyne Sant'Ana Cristeli – Suplente.

Campus Avançado Três Corações

Docente

Gabriel Amato Bruno de Lima – Titular;

Harley de Farias Rios – Suplente.

Técnico Administrativo

Paula Magda Silva Roma – Titular;

Diego Eugênio Rodrigues de Araújo – Suplente.

Discente

Ralf Gabriel Costa dos Reis – Titular;

Lucas Jacy Mafra Palmeira – Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Wanderley Fajardo Pereira – Titular;

Bruno Amarante Couto Resende – Suplente.

Campus Avançado Carmo de Minas

Docente

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Titular;

Belami Cássia da Silva – Suplente.

Técnico Administrativo

Natália Rodrigues Silva – Titular;

Moises Pinheiro Souza – Suplente.

Discente

Esther Brandão de Souza Batista – Titular;

Maia Pereira Dinsmore – Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Luis Gustavo Martinez Santos – Titular;

Simea Paula de Carvalho Ceballos – Suplente.

Art. 2º - Revogar a Portaria GAB/RET/IFSULDEMINAS nº 1381, de 08 de outubro de 2020, a partir de 04/01/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 04/01/2021 com validade até 04/01/2023.

PORTARIA Nº1685/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000022.2019-92, **RESOLVE**:

Prorrogar a lotação provisória do servidor **WILLIAM SENA DE FREITAS**, Tradutor e Intérprete de Libras, pertencente ao quadro de pessoal do Campus Machado, no Campus Avançado Três Corações pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Caberá ao Campus de destino apresentar o servidor ao seu Campus de origem ao término da lotação, bem como encaminhar a frequência mensal ao Campus Machado.

PORTARIA Nº1686/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001726.2020-14, **RESOLVE**:

Art. 1º – Conceder ao servidor **RAFAEL CASTRO KOCIAN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1792780, lotado no Campus Muzambinho, afastamento de seu cargo efetivo, a partir de 18 de dezembro de 2020, para exercer o mandato de vereador na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo – SP, de acordo com o item III do art. 94 da Lei 8.112/90.

Art. 2º – Ante a opção remuneratória declarada nos autos, o docente acima identificado perceberá durante o exercício do mandato eletivo, a remuneração correspondente ao seu cargo efetivo ocupado nesta Instituição.

PORTARIA Nº1687/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001995.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1° **DESIGNAR** a servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3139873, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02,deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º CONVALIDAR os atos praticados pela servidora **SWELEN AZEVEDO DE SOUZA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 3139873, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA COORDENADORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO**, código FG-02,deste Instituto - Campus Inconfidentes, a partir de 11/12/2020.

PORTARIA Nº1688/2020/GAB/IFSULDEMINAS

29 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.001012.2020-58, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **MARCEL FREIRE DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2084468, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de 52% com efeitos financeiros a partir de 23.12.2020.

PORTARIA Nº1689/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001623.2020-56, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 29.12.2020, **WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1783724, da função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1690/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001924.2019-66, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1797954	MAURO AUGUSTO SOARES RODRIGUES	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	III	07	D	III	08	21.12.2020

PORTARIA Nº1691/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001623.2020-56, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 29.12.2020, **RAFAELA CAIXETA RODRIGUES**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1791665, para exercer a função de **SUBSTITUTA DA COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Código FG-01, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1692/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001635.2020-81, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 01.01.2021, **NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL**, professor EBTT, Matrícula SIAPE 1737049, da função de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, Código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1693/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001635.2020-81, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 01.01.2021, **LUIS LESSI DOS REIS**, professor EBTT, Matrícula SIAPE 2025566, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, Código CD-04, deste Instituto - Campus Machado.

PORTARIA Nº1694/2020/GAB/IFSULDEMINAS

30 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000447.2019-00, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674036	JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	08	D	IV	09	13.12.2020

PORTARIA Nº1695/2020/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000404.2019-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2036998	DAYENE DE FREITAS OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	12.12.2020

PORTARIA Nº1696/2020/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24/07/2018, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/08; considerando a Portaria nº 413 de 30 de Dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; considerando a legislação municipal; Lei Ordinária nº 5070, de 21/07/2011, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos no âmbito do município, e a Lei Ordinária nº 5634, de 11/11/2015, que institui a Semana da Consciência Negra e o feriado, **RESOLVE**:

Art. 1º Determinar os dias de recessos para o exercício de 2021 na Reitoria do IFSULDEMINAS.

Dia	**Motivo**	**Feriado/ *Recesso/ *Ponto Facultativo**
1º de Janeiro/Sexta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
15 de Fevereiro/Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
16 de Fevereiro/Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de Fevereiro/Quarta-feira	Cinzas	Ponto facultativo até as 14 h
2 de Abril/Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21 de Abril/Quarta-feira	Tiradentes	Feriado Nacional

1º de Maio/Sábado	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
3 de Junho/Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
4 de Junho/Sexta-feira	-	Recesso
6 de Agosto/Sexta-feira	Senhor Bom Jesus dos Passos	Feriado Municipal
6 de Setembro/Segunda-feira	-	Recesso
7 de Setembro/Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
11 de Outubro/Segunda-feira	-	Recesso
12 de Outubro/Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
19 de Outubro/Terça-feira	Aniversário de Pouso Alegre	Feriado Municipal

28 de Outubro a ser comemorado no dia **01 de novembro** /Segunda-feira	Dia do Servidor Público, art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.	Ponto Facultativo
2 de Novembro/Terça-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro/Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro/Sábado	Consciência Negra	Feriado Municipal
24 de Dezembro/Sexta-feira	Véspera de Natal	Ponto Facultativo após as 14 h
25 de Dezembro/Sábado	Natal	Feriado Nacional
31 de Dezembro/Sexta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após as 14 h

***Recessos: obrigatório a compensação.*Ponto Facultativo: Discricionário da administração, não será cobrado reposição.**

Art. 2º Todos os recessos devem ser compensados em acordo com a chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 31/12/2021.

PORTARIA Nº1697/2020/GAB/IFSULDEMINAS

31 de dezembro de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24/07/2018, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo listados para atuarem como Coordenadores/Orientadores junto aos bolsistas do Projeto Recadastra da Cooxupé em conformidade com Convênio nº 49. 2020 e seu Projeto e Plano de Trabalho:

Jose Sergio de Araujo - Siape 1643146

Fernando da Silva Barbosa - Siape 2239576

Luciana Maria Vieira Lopes Mendonca - Siape 2442154

Dalilla Carvalho Rezende - Siape - 2241000

Generci Dias Lopes - Siape - 1215393

Alexandro Henrique da Silva - Siape- 1103975

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o dia 30/03/2021.